

## ERRATA ATA Nº 4

### **Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Gabinete de Apoio Jurídico**

Ao nono dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, na Sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, para os efeitos previstos na Lei e em conformidade com a proposta de abertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aprovado pela Junta de Freguesia na Reunião Ordinária ocorrida aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte. Reuniu o Júri, constituído por Joana Sofia Pinho Pereira Miranda Antunes, Presidente de Júri, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, que substituirá o Presidente de Júri nas suas faltas e impedimentos e Jonas Cabral Macedo, ambos como vogais efetivos.

Em conformidade, a reunião teve como principal ordem de trabalhos:

1. Elaboração e aprovação da lista de classificação do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, realizada pela empresa Grupo SD – Sentidos Dinâmicos;
2. Elaboração e aprovação da lista de classificação do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção;
3. Elaboração e aprovação de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos.

Na sequência da realização da Avaliação Psicológica, que visou avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referencia o perfil de competências previamente definido, sendo valorada da seguinte forma: em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*; na última fase do método, para os/as candidatos/as que o tenham completado, através dos níveis classificativos de *Elevado*, *Bom*, *Suficiente*, *Reduzido* e *Insuficiente*, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

O Júri reuniu com vista a aprovação da lista de classificações obtidas pelos candidatos na Avaliação Psicológica e na Entrevista Profissional de Seleção, deliberando por unanimidade:

1. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos, no segundo método – Avaliação Psicológica;
2. Aprovação da lista de classificação obtida pelos candidatos no terceiro método – Entrevista Profissional de Seleção;
3. Aprovação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos;
4. Proceder a audiência prévia dos interessados que realizaram a Avaliação Psicológica e a Entrevista Profissional da Seleção.



Sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri reuniu com vista a aprovação da lista de classificações obtidas pelos candidatos, na Avaliação Psicológica, elaborada de acordo com a alínea b), do n.º 3, do art.º 9 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberando por unanimidade a elaboração da lista nominativa, por ordem alfabética, que constitui o Anexo I à presente ata e dela faz parte integrante.

Com relação ao segundo ponto da ordem de trabalho, o Júri avaliou as fichas das Entrevista Profissionais de Seleção, tendo em consideração e como parâmetros de avaliação, os aprovados na Ata n.º 1, e deliberou a aprovação da lista de classificações obtidas pelos candidatos, elaborada de acordo com a alínea b), do n.º 3, do art.º 9 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberando por unanimidade a elaboração da lista nominativa, por ordem alfabética, que constitui o Anexo II à presente ata e dela faz parte integrante.

No que respeita ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Júri na mesma reunião e com vista à ordenação final dos candidatos efetuada de acordo o n.º 1, do art.º 26, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou por unanimidade a elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos, que constitui o Anexo III à presente ata e dela faz parte integrante.

Mais deliberou o Júri, por unanimidade, e em conformidade com os artigos n.º 14 e n.º 15, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, promover e excluir pela forma prevista na alínea d) do artigo n.º 23 da presente Portaria, para querendo se pronunciarem em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis.

Os candidatos que pretendam apresentar pronúncia em sede de audiência de interessados, devem utilizar obrigatoriamente, o formulário tipo, adiante designado por “Direito de Participação dos Interessados”, disponível na página eletrónica [www.jf-avenidasnovas.pt](http://www.jf-avenidasnovas.pt)

Por fim, o Júri deliberou por unanimidade a afixação do Anexo I, II e III Ata n.º 4 na Sede da Junta de Freguesia e no sítio de internet, no separador Informações - Avisos - Procedimento Concursal Comum N.º 09/2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



(Joana Miranda)



JUNTA de  
FREGUESIA  
AVENIDAS  
NOVAS

O 1º Vogal Efetivo

S. Almeida  
(Soraia Almeida)

O 2º Vogal Efetivo

Jonas Macedo  
(Jonas Macedo)